



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.759, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 9.212,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.934, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 6.934, de 08 de outubro de 2020,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 9.212,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0053 – Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira

ATIVIDADE: 2.153 – Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira

Elemento Econômico: 3.3.90.41.00 – Contribuições

Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios - Tesouro

Valor: R\$ 9.212,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 - Ficha nº 132 - Fonte: 01 - R\$ 9.212,00

**ART. 3º.** As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de outubro de dois mil e vinte.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de outubro de dois mil e vinte, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
**Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente**